



SANCIONADA

Câmara Municipal de Alto Paraíso 05/07/2022
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

AUTOGRAFO

EM 04/07/2022

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1540/2022.
DE 05 DE julho DE 2022.

Dispõe: " Autorização de Desafetação e Demolição da E. M. E.
I. E. F. Dona Tereza Cristina, e demais providências".

APROVADO

EM 04/07/2022

Presidente

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sr. João Pavan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetivar a desativação da E. M. E. I. E. F. Dona Tereza Cristina, localizada na Linha C – 110, Travessão B – 40, no Município de Alto Paraíso – RO, tombada no patrimônio sob o nº 100053, 1000119, 1000120, 1000168 e 1000201.

Art. 2º - Fica autorizado, que o Chefe do Poder Executivo realize a Doação de toda estrutura predial da respectiva escola, para a Associação União dos Agricultores – UNIAGRO, inscrita no CNPJ nº 03.926.626/0001-11.

Parágrafo Único – Será de total responsabilidade da Associação, os custos e ações para realizar a retirada da estrutura predial.

Art. 3º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, realizar a devolução, a título de retrocessão, ao seu antigo proprietário, ou quem o tenha legalmente sucedido, a qualquer título, o imóvel onde esteve edificada a referida escola.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, de Julho de 2022.

EDMILSON FACUNDO
Presidente

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Vice-Presidente

ELISSANDRA SILVA QUEIROZ
1ª Secretária

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário